



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001- 84

ERRATA

PORTARIA Nº 16 DE 25 DE AGOSTO DE 2025

A Portaria nº 16 de agosto de 2025, publicado na edição nº. 3349, de 26 de agosto de 2025, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná – AMP tem pelo presente, a seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de diária nos termos dos Ofícios nº 106, 107 e 108/2025, aos vereadores Alcione Darli Tonon, Helio Moraes Rodrigues, Idacir Tomasini, conforme descrito abaixo:

Leia-se:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de diária nos termos dos Ofícios nº 106 e 108/2025, aos vereadores Helio Moraes Rodrigues e Idacir Tomasini, conforme descrito abaixo:

VANDERSON JUNIOR
Echer:09329888909
Assinado de forma digital por
VANDERSON JUNIOR
Echer:09329888909
Dados: 2025.08.27 08:03:03 -03'00'

Vanderson Junior Echer
Presidente da Câmara Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

CAMARA MUNICIPAL DE VITORINO
ERRATA

A Portaria nº 16 de agosto de 2025, publicado na edição nº. 3349, de 26 de agosto de 2025, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná – AMP tem pelo presente, a seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de diária nos termos dos Ofícios nº 106, 107 e 108/2025, aos vereadores Alcione Darli Tonon, Helio Moraes Rodrigues, Idacir Tomasini, conforme descrito abaixo:

Leia-se:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de diária nos termos dos Ofícios nº 106 e 108/2025, aos vereadores Helio Moraes Rodrigues e Idacir Tomasini, conforme descrito abaixo:

Publicado por:

Luiz Fernando Turra

Código Identificador:1A7B8B0D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/08/2025. Edição 3350

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001- 84

PORTARIA Nº 16/2025

Vanderson Junior Echer, Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto na Lei nº 1524, de 05 de maio de 2016, Resolve:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de diária nos termos dos Ofícios nº 106, 107 e 108/2025, aos vereadores Alcione Darli Tonon, Helio Moraes Rodrigues, Idacir Tomasini, conforme descrito abaixo:

Data do Início da Viagem	26/08/2025
Data do Término da Viagem	29/08/2025
Destino da Viagem	Curitiba – PR
Finalidade	Participar do curso "Prerrogativas e Limites da Atuação Parlamentar Municipal"
Quantidade	03 (três) diárias
Valor Unitário	R\$ 345,00
Valor Total	R\$ 1.035,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vitorino, em 25 de agosto de 2025.

VANDERSON
JUNIOR
ECHER:09329888909

Assinado de forma digital por
VANDERSON JUNIOR
ECHER:09329888909
Dados: 2025.08.26 11:24:50
-03'00'

Vanderson Junior Echer
Presidente da Câmara Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

CAMARA MUNICIPAL DE VITORINO
PORTARIA Nº 16/2025

Vanderson Junior Echer, Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto na Lei nº 1524, de 05 de maio de 2016, Resolve:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de diária nos termos dos Ofícios nº 106, 107 e 108/2025, aos vereadores Alcione Darli Tonon, Helio Moraes Rodrigues, Idacir Tomasini, conforme descrito abaixo:

Data do Início da Viagem	26/08/2025
Data do Término da Viagem	29/08/2025
Destino da Viagem	Curitiba – PR
Finalidade	Participar do curso “Prerrogativas e Limites da Atuação Parlamentar Municipal”
Quantidade	03 (três) diárias
Valor Unitário	R\$ 345,00
Valor Total	R\$ 1.035,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vitorino, em 25 de agosto de 2025.

VANDERSON JUNIOR ECHER
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luiz Fernando Turra
Código Identificador:2775682A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/08/2025. Edição 3349
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>